

Nº 81 - DOE – 26/04/2023 - p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 1.733/2023, em 24/04/2023

Processo nº: SES-PRC-2023/06582

Interessado: AME Itapetininga - Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Affonso Placco

Assunto: Autorizo do Secretário - CG.

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Affonso Placco – AME Itapetininga, sendo que a Organização Social de Saúde, Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela resolução SS nº 21, de 15 de fevereiro de 2023. Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ 11.778.016,16 (Onze milhões, setecentos e setenta e oito mil, dezesseis reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2023, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Itapetininga, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Affonso Placco – AME Itapetininga, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.